



RELATÓRIO ANUAL DE OUVIDORIA EXERCÍCIO 2025

Tacaratu - PE
Janeiro de 2026

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Tacaratu – PE durante o exercício de 2025, com o objetivo de garantir transparência e informar a sociedade sobre sua atuação.

A Ouvidoria funciona como um canal direto de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, permitindo o registro de manifestações como sugestões, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação. Sua atuação fortalece a participação popular e contribui para o aprimoramento dos serviços públicos.

Além disso, a Ouvidoria auxilia na identificação de melhorias na gestão, promovendo maior eficiência, qualidade no atendimento e controle social da administração pública.

As atividades da Ouvidoria estão fundamentadas nos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com destaque para os pilares da transparência e do controle social. Nesse sentido, sua atuação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017, conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que estabelece normas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário, bem como com a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, que garante ao cidadão o direito de acesso às informações públicas.

Adicionalmente, as ações desenvolvidas seguem as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 159/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), a qual orienta a organização, o funcionamento e a avaliação das Ouvidorias públicas no âmbito estadual e municipal. Essa regulamentação reforça a necessidade de uma atuação estruturada, eficiente e comprometida com a transparência e a accountability.

Dessa forma, o presente relatório não apenas registra as atividades realizadas, mas também reafirma o compromisso da Ouvidoria da Câmara Municipal de Tacaratu com a ética, a responsabilidade institucional e o fortalecimento da democracia, por meio do incentivo à participação cidadã e do aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

2. OBJETIVO

O objetivo primordial deste documento é dar transparência às demandas recebidas, analisar o perfil das manifestações e propor melhorias contínuas nos

7105-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





serviços prestados pela Câmara Municipal, assegurando que a voz do munícipe seja ouvida e processada de forma célere e eficaz.

3. CANAIS DE ATENDIMENTO E DIVULGAÇÃO

Canal	Contato / Horário
WhatsApp (Prochat)	(87) 99957-0129
Site Oficial	www.tacaratu.pe.leg.br
Telefone Fixo	(87) 3843-1501
E-mail	ouvidoriacamaradetacaratu@gmail.com
Presencial	Segunda a Sexta, das 08h às 13h

A divulgação foi intensificada em 2025 através de sessões legislativas, rádio local, redes sociais (Instagram e YouTube) e cartazes informativos.

4. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES (EXERCÍCIO 2025)

Nº	Data	Tipo	Assunto	Respondido
01	15/01/2025	Informação	Horário de Sessões	Sim
02	10/02/2025	Informação	Acesso a Leis Municipais	Sim
03	05/03/2025	Elogio	Atendimento da Ouvidoria	Sim
04	22/04/2025	Informação	Projetos em Tramitação	Sim
05	15/05/2025	Reclamação	Transmissão Online	Sim
06	02/06/2025	Informação	Contatos de Vereadores	Sim
07	18/07/2025	Informação	Calendário Legislativo	Sim
08	10/08/2025	Sugestão	Câmara Itinerante	Sim

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br





09	05/09/2025	Informação	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Sim
10	20/10/2025	Informação	Requerimentos Aprovados	Sim
11	12/11/2025	Informação	Pauta da Próxima Sessão	Sim
12	05/12/2025	Informação	Relatório de Gestão	Sim

5. ANÁLISE E EVOLUÇÃO (2024 vs 2025)

Em 2025, observou-se um crescimento significativo na participação popular, com um aumento de aproximadamente 71% no volume de manifestações em relação ao ano anterior (de 7 em 2024 para 12 em 2025). Este aumento é reflexo direto das novas estratégias de divulgação e da maior proximidade da Câmara com a comunidade.

6. INCLUSÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS NO TERRITÓRIO

Este tópico surge da necessidade de ampliar a participação cidadã, alinhando-se ao Relatório Anual de Ouvidoria de 2025 da Câmara Municipal de Tacaratu/PE. O documento registra **12 manifestações** recebidas, com **100% de resolutividade**, incluindo uma **sugestão para "Câmara Itinerante"** (manifestação nº 08, 10/08/2025). Essa iniciativa pode ser expandida para comunidades indígenas, promovendo transparência nos atos legislativos, controle social e atendimento aos princípios da **Lei Federal nº 13.460/2017** (Código de Defesa do Usuário) e **Lei Federal nº 12.527/2011** (Acesso à Informação). O crescimento de **71%** nas demandas (de 7 em 2024 para 12 em 2025) reflete maior engajamento popular, justificando ações inclusivas para povos originários, que representam parte vulnerável do território rural de Tacaratu.

Objetivos:

- Instruir sobre direitos indígenas e articulação com agendas globais (ações e atos com perspectiva decolonial).
- Transparecer atos legislativos via canais da Ouvidoria (WhatsApp, site, cartazes, presencial).

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





- Fomentar participação em sessões itinerantes, conforme regimento interno da casa, com foco em epistemologias locais e controle social para 2026/2027.

Ações Propostas para Implementação (Cronograma 2026/2027):

- Mapeamento Inicial (1º Trimestre 2026): Identificar comunidades indígenas em Tacaratu/PE via Secretaria e Ouvidoria. Divulgar em rádio, redes sociais e cartazes.
- Câmara Itinerante Indígena (2º e 3º Trimestres 2026): Realizar sessões presenciais em territórios originários, com pauta sobre leis municipais, requerimentos e LDO. Transmitir ao vivo no YouTube.
- Registro e Análise (Trimestral): Incluir manifestações indígenas no Relatório de Ouvidoria 2026, com análise comparativa (2025 vs. 2026). Meta: +50% de demandas resolvidas.
- Melhorias e Avaliação (2027): Implementar sugestões indígenas (ex.: acesso a leis em linguagens locais). Avaliar via Resolução TCE-PE nº 159/2021.
- Canais Específicos: Criar linha dedicada no WhatsApp (87) 99957-0129 para povos originários; publicar atas em www.tacaratu.pe.leg.br.

Essa proposta fortalece a democracia local, atendendo à meta da Ouvidoria 2025 de "interiorização das ações legislativas". Apresentar em sessão ordinária para aprovação e inclusão na pauta legislativa 2026/2027.

7. PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS ADOTADAS

Com base nas sugestões de 2024, a administração implementou:

- Ampliação da divulgação em rádio e redes sociais;
- Melhoria na qualidade das transmissões das sessões via YouTube;
- Início do planejamento para o projeto 'Câmara Itinerante' nas zonas rurais.

8. CONCLUSÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Tacaratu encerra o exercício de 2025 com saldo positivo, consolidando-se como um instrumento de cidadania. Para

87 9 9957-0129
87 9 9943-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





2026, a meta é expandir o projeto de interiorização das ações legislativas e manter o índice de 100% de resolutividade das demandas.

Tacaratu/PE, 01 de abril de 2026.

Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
Presidente da Câmara

Fernando Benigno da Silva Filho
Ouvidor Legislativo

Pedro Gerônimo Estevão Pereira
OAB Sec. BA 60508
Consultor



87 9 9957-0129
87 3843-1501



camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br



Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

